



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício CAE nº 038 /2019

Franca, 19 de novembro de 2019.

Ao Senhor Edgar Ajax dos Reis Filho
Secretário Municipal da Educação

Assunto: Formação para os Conselheiros do CAE

Senhor Secretário

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, pelos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e da Resolução CD /FNDE nº26, de 17 de junho de 2013, acompanha todo o processo de execução do PNAE durante o ano letivo, em toda a rede básica da educação no município de Franca.

Para o devido cumprimento da legislação vigente, faz-se necessário a formação continuada dos atores que participam do Programa de Alimentação Escolar, nesse sentido, **vimos solicitar da Entidade Executora, a realização de curso de Formação em Franca para todo o colegiado**, de no mínimo de um dia, com o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE UNIFESP), abordando todos os aspectos da execução do PNAE, Legislação, Processos Licitatórios, Conferência de Documentação, Aspectos Sanitários, entre outros assuntos pertinentes ao Programa.

Contando com o atendimento da solicitação, aguardamos manifestações.

Atenciosamente


Maria Elizabete Berdú Cintra

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE

